



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, através da SECRETARIA TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, amparados em excepcional interesse público e para suprir carências, devidamente reconhecida pelas leis municipais de contratação temporária, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 997/2010 e Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado no âmbito desta Secretaria, com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal, considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração à população. A convocação dar-se-á conforme ordem de classificação logo abaixo:

<b>ORIENTADOR SOCIAL 40H</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1.	22	Maria Valdeneide da Silva
2.	65	Jackson Soares de Barros
3.	18	Thiago Rodrigo Martins da Silva
4.	96	Luciana da Cunha Maia
5.	45	Francisca Bezerra da Silva Saldanha
6.	20	Jusciana Alves Bezerra
7.	76	Gabriele Medeiros Pinheiro
8.	55	Jaqueline Maia Felix
9.	36	Daniely Pereira Lopes de Lima
10.	93	Juliano de Oliveira
<b>ASSISTENTE SOCIAL – 30H</b>		
1.	38	Sandy Jayne de Castro Oliveira
2.	50	Maria Daiane Silveira de Lima
3.	06	Maria Rute Peixoto
4.	11	Ana Karoline Meireles Freire Bezerra
5.	100	Manuella Pinheiro Vaz
6.	05	Raricia Lima Pinheiro
<b>ASSISTENTE SOCIAL – 20H</b>		
1.	62	Maria das Graças Juca de Souza
2.	21	Robênia Maria Nunes dos Santos
<b>PSICÓLOGO 40H</b>		
1.	10	Leticia Saldanha Botão
<b>PSICÓLOGO 20h</b>		
1.	40	Lucas Campos de Oliveira
2.	51	Ana Welia Almeida de Sousa



Dessa forma, de acordo com o subitem 7.7. do edital 002/2021 os candidatos aprovados na Seleção, quando convocados, deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação, além de outros documentos necessários para admissão no serviço público municipal até o dia 26/02/2021:

- I – Carteira de Identidade (RG);
- II – Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; III – Cadastro nacional de pessoa física (CPF);
- IV – Número de inscrição no PIS/PASEP;
- V – Declaração de Imposto de Renda (se declarar);
- VI – Comprovante do Curso de Habilitação Específica para o cargo; VII – Registro no Conselho Regional da Profissão;
- VIII – Comprovante de que se encontra quite com o Conselho Regional;
- IX – Carteira Profissional (CTPS), cópia de tudo o que está escrito na carteira;
- X – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- XI – Comprovante de residência atualizado;
- XII – Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada; XIII – Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- XIV – Certidão de nascimento dos filhos;
- XV – Cadastro nacional de pessoa física (CPF) dos filhos;
- XVI – Documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF (Declaração);
- XVII – Cartão de vacinação dos filhos até 07 (sete) anos e declaração que está matriculado na escola;
- XVIII – 01 (uma) foto 3 x 4 recente; XIX – Carteira de Motorista (CNH);
- XX – Declaração de União Estável e/ou Averbação de Divórcio (se for o caso);
- XXI – Certificado de Escolaridade;
- XXII – Certificado de Cursos de Capacitação, Extensão, Especialização e Outros;
- XXIII – Se possuir mais de 1 (um) vínculo, o servidor deverá comunicar mensalmente a remuneração recebida até o limite máximo de salário-de-contribuição com a apresentação de comprovantes de pagamento;

JAGUARIBE - CE, 17 de FEVEREIRO de 2021.

*Aluísio G. D.*

**Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE**